A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 129/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Sra. Natália Bastos Bonavides, Deputada Federal, Emenda Parlamentar para a construção de uma Delegacia da Mulher no Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A criação de uma Delegacia da Mulher em Currais Novos é crucial para garantir um atendimento especializado às mulheres vítimas de violência. No momento, elas são forçadas a buscar ajuda em delegacias comuns, onde a maioria dos funcionários é do sexo masculino e o atendimento também é destinado a homens. Frequentemente, as mulheres optam por se abster e permanecer em silêncio, impulsionadas pelo constrangimento de terem que revelar seus problemas a um homem, especialmente quando a agressão foi cometida por outro homem.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Natália Bastos Bonavides, Deputada Federal (Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP: 70160-900 – Gabinete: 748 – Anexo IV – Fone: 3215-5748).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/08/2024 11:55:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora